



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 2 /2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 2016**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 2016.

ATA N.º 2/2016

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belder e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e nove. ---

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio aviso, faltaram, ainda, Elsa Maria Meireles Samões e Carlos Augusto Pereira João. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-23": PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES ": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS": PARA DELIBERAÇÃO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.6 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2015": PARA DELIBERAÇÃO;

2.7 - "3.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 1.ª REVISÃO - PROPOSTA":
PARA DELIBERAÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por **maioria**, com dezanove votos a favor e três abstenções dos membros (António de Oliveira Santos, Maria Otília Pereira Lage e Filipe dos Santos Duarte Claro), justificada por não terem estado presentes nessa sessão, verificando-se a existência, neste momento, de sete faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Dos membros Elsa Maria Meireles Samões, António de Oliveira Santos, Tiago Henrique Magalhães Pinto e Filipe dos Santos Duarte Claro (da Bancada do PS) foi recebido em 29-02-2016, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26.02.2016, invocando que a mesma se realizou "em dia e hora sobreposta à realização de um evento de grande interesse local e regional o qual se destina a dar conhecimento público e premiar o importante trabalho realizado pelos alunos e professores de 7 escolas dos 5 municípios do Vale do Tua." -----
- Dos membros Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima e Mónica Maria Prazeres Mesquita foi recebido em 01/03/2016 e 02/03/2016, respetivamente, o pedido de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 26-02-2016, invocando motivos de ordem profissional. -----

- Do Membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26.04.2016, em virtude de nesse mesmo dia decorrer uma reunião ordinária da Direcção da Organização Nacional, solicitando que a mesma lhe seja justificada. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26.04.2016, fazendo-se substituir por **Ricardo Moreira Gonçalves**. -----
- Da Câmara Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 1364, datado de 2016/03/15 dando conhecimento da "tomada de posição sobre o aumento do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e o impacto nos territórios de baixa densidade", em reunião da Câmara Municipal de 2016/03/04. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Otilia Lage** deu início à sua intervenção, começando por propor um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Fernandes, marido de Puri Fernandes, atendendo à dimensão e importância da figura deste conterrâneo no concelho.

Propôs, ainda, que ficasse registado em ata uma moção de evocação do "25 de abril", assinalando o facto de ser uma data histórica memorável que inaugurou no nosso país, princípios como a justiça, a liberdade e a democracia.

No âmbito da informação escrita do Presidente da Câmara, solicitou esclarecimentos mais detalhados dos assuntos de interesse municipal, nas reuniões, a saber:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- (i) Com a Sr.^a Ministra da Justiça, dado que tem sido anunciado que há uma reversão das situações em matéria de encerramento dos Tribunais e que o nosso concelho pode, igualmente ser contemplado;
- (ii) Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A. e a Resíduos do Nordeste;
- (iii) Sociedade Portuguesa de Autores.

No que se refere aos processos a decorrer, gostaria de saber qual o ponto de situação do processo de dívida Urbansiães Vs. Câmara Municipal. -----

----- **António de Oliveira Santos** na sua intervenção começou por abordar a sua falta à sessão anterior no que respeita à justificação e marcação da mesma. Prosseguindo levantou algumas questões do foro pessoal relativamente a processos de terceiros na área da sua freguesia. -----

----- No uso da palavra, **António Pinto** registou de forma muito positiva o modelo e a forma de atribuição de subsídios às associações e grupos do concelho. Entende que é esta a política que defende e que deverá continuar.

No entanto, a sua intervenção assentou em dois pontos fundamentais: "O Cantar dos Reis" e a possibilidade de publicitação das atividades das Associações feita pela Rádio Ansiães. Relativamente ao "Cantar dos Reis de 2016" considera que, foram exceção o Grupo de Cantares de Carrazeda e os três Grupos do Vilarinho, que dispõem de estruturas mais sólidas. Os restantes outros grupos tiveram uma participação muito fraca, devido ao facto de muitas das associações não disporem de instrumentos musicais para acompanhar os treinos. Como tal, considera que a Câmara Municipal deveria garantir a parte musical.

No que se refere à publicitação das atividades das Associações sugeriu a possibilidade de se fazer um protocolo entre a Câmara Municipal e a Rádio Ansiães, uma vez que as Associações não dispõem de meios financeiros para poder suportar tais encargos. -----

----- Não se registando mais intervenções e antes de passar a palavra ao Presidente da Câmara para responder e prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos membros, o **Presidente da Mesa da Assembleia** usou da mesma para responder aos comentários feitos pelo membro António de Oliveira Santos. Relativamente à "necessidade de ter que justificar a sua falta à sessão anterior", disse que aquilo que efetivamente falta esclarecer é relacionado com a justificação conjunta apresentada, com o conhecimento a todos os restantes membros desta Assembleia Municipal, através de correio eletrónico. Em relação à circunstância que levou à marcação da última sessão realizada, para não se tornar repetitivo, remeteu para a explicação dada sobre este assunto na sessão anterior e que consta da ata que hoje se aprovou.

Prosseguiu dizendo que refuta e desmente que esses meios sejam utilizados naquilo que se designa por política.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

A

Aludindo à intervenção do membro Otília Lage, entende que "abril" deve ser invocado todos os dias na nossa prática política, através do sentido da responsabilidade e do respeito pelas pessoas e pelas instituições. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal a respeito das reuniões tidas neste período, mormente com a Ministra da Justiça, disse que esta lhe transmitiu a possibilidade de usar alguns edifícios onde antes funcionavam tribunais para que neles voltem a ser praticados certos atos judiciais, como julgamentos de natureza criminal e atos de família. Outra novidade a considerar é a alteração ao regime de voluntariado do Juiz, obrigando-o a fazer julgamentos.

A solução passará por fazer deslocar os magistrados às localidades que ficaram sem tribunal - algo que de resto já acontecia em algumas regiões.

Na Sociedade Portuguesa de Autores, tratou de assuntos relacionados com a possibilidade de alguns eventos culturais passarem a ser licenciados pela Câmara Municipal.

Com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR tratou de assuntos relacionados com o "Acordo de Revogação do Contrato de Concessão das Águas e Saneamento do Concelho de Carrazeda de Ansiães", encontrando-se, neste momento, em fase de avaliação, para efeitos de emissão de parecer.

Relativamente ao processo da Urbansiães Vs Município explicou que esta dívida se refere à Decoração de Natal de 2009 nas ruas da Vila. Houve candidatura para esse efeito, através da Urbansiães, esta não pagou, tendo a empresa em causa reclamado esse pagamento ao Município.

À sugestão apresentada pelo membro António Pinto, relativamente ao "Cantar dos Reis", entende que cada grupo terá de se organizar, fazendo melhor e diferente, não esperando que a Câmara Municipal lhes faça tudo. Acredita na capacidade de organização e imaginação de todos.

No que respeita à publicitação das atividades das associações informou que o Município tem um contrato de prestação de serviços com a Rádio Ansiães que, normalmente gasta todo esse tempo que lhe está reservado, no entanto, caso isso não se verifique, poderá estudar-se esse assunto. -----

-----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

Aludindo à intervenção feita pelo Presidente da Câmara no período "Antes da Ordem do Dia" ao esclarecimento dado relativamente a um processo que consta da informação escrita, pediu ao Presidente da Câmara que, sucintamente desse conhecimento à Assembleia do que se passa com os outros processos. -----

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais sobre os processos judiciais a decorrer e acerca as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com o apoio ao empreendedorismo e PRODER;

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) e com o "PROVERE DOURO /2020"; -----

Com a Secretária de Estado da Modernização Administrativa - tratou de assuntos relacionados com a "Carrinha do Cidadão";-----

Na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tratou de assuntos relacionados com o protocolo de cooperação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Não se registando mais intervenções:

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015.12.23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.4 "REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-04-18 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Otília Lage** começou por questionar se a Incubadora de Empresas é a mesma coisa ou se está relacionada com o assunto enviado posteriormente e que não consta da ordem de trabalhos que tem a ver com a Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães.

Interrompeu o Presidente da Mesa dizendo que são assuntos diferentes. A única relação é que o espaço físico de que faz parte será incluído.

Prosseguindo a sua intervenção, dizendo que este projeto para Carrazeda levanta-lhe algumas reservas, apesar de perceber a intenção positiva do mesmo, pelo que gostaria de saber: se porventura este projeto será candidatado a financiamento; se houve algum diagnóstico prévio e com quem, se envolveu associações ligadas à indústria e ao comércio para se avançar com este projeto; quantos empreendedores jovens houve no último ano, uma vez que há um conjunto de cláusulas que decorrem e têm a ver com isso, para que se possa perceber as necessidades efetivas do concelho da existência deste projeto. E, ainda, uma questão mais genérica, saber se há algum projeto desta natureza com sucesso noutras autarquias.

Finalizando, disse se não seria preferível investir em recursos que já existem, no sentido de os tornar sustentáveis, dando como exemplo: "somos um concelho produtor de maçã e não há no concelho nenhuma atividade de transformação do produto agrícola". -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara** a respeito deste assunto das reservas sobre este Centro de Apoio para Carrazeda, informou que este projeto irá ser candidato a financiamento assim como o das Termas de S. Lourenço. Para o efeito, foram contratadas empresas através da prestação de serviços, no sentido de elaborarem o estudo de viabilidade económico-financeira e encontrar formas para se candidatarem estes projetos a fundos comunitários. Este projeto resulta de objetivos bem definidos por parte desta Câmara Municipal. Havia um edifício que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

A

nunca funcionou como Mercado Municipal, que estava a degradar-se e entendeu-se que poderia ser um local de primordial importância para o concelho, onde os jovens, essencialmente, podem aproveitar a oportunidade para a sua inserção na vida ativa e que se tornem empreendedores, que iniciem uma atividade.

Relativamente à questão "se há projetos desta natureza com sucesso noutras autarquias", referiu "não copiamos ninguém" mas, também, não tem conhecimento que outras autarquias tenham tido esta iniciativa. Prosseguiu dizendo que não está nada a ser feito de forma primária ou precipitada, há o apoio do Instituto Politécnico de Bragança na elaboração deste regulamento bem como o apoio de outras entidades.

Acerca do número de jovens empreendedores relativos ao ano anterior, informou que está a ser elaborada uma relação de todas as empresas constituídas no concelho, com indicação do início de atividade, número de trabalhadores a laborar e número de empregos criados, que, neste momento, ainda não se encontra concluído.

No que respeita à inexistência, no concelho, de uma atividade de transformação de maçã, referiu que a Câmara Municipal não pode construir nenhuma agro-indústria para transformar o produto, reportando ao que em tempos se tentou numa outra vertente do sector primário, na vinicultura.

Prosseguindo a sua intervenção, e a respeito do assunto em discussão, referiu que a adaptação do edifício passaria pela criação de espaços de exposições e comercialização permanente de produtos, essencialmente agrícolas, artesanato e transformação de produtos do concelho, tais como: compotas, enchidos e outros. O primeiro andar será destinado à Incubadora de Empresas, onde funcionarão os gabinetes das empresas que aí estejam incubadas e contempla, ainda, um espaço para a realização de eventos. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por maioria**, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções dos membros (Otilia Lage, António de Oliveira Santos, Filipe Claro e Pedro Correia), verificando-se, neste momento a existência de três faltas, num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprovou** o Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.5 "REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS "

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-04-18 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o Presidente da Câmara disse que com a aprovação deste regulamento pretende-se, sobretudo, ter uma gestão eficaz, eficiente e centralizada das viaturas de transporte de pessoas e sobretudo prevenir desperdícios e desvios na disciplina, organização e o planeamento na cedência de viaturas municipais de passageiros.

No que respeita às medidas projetadas, pretende-se otimizar os recursos existentes na cedência de viaturas passageiros, minimizando os custos inerentes às características de um serviço público não vocacionado para o lucro, mas percursor de apoio às organizações da sociedade civil, fixando regras que assegurem uma gestão equitativa e equilibrada dos recursos municipais. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção do membro Pedro Correia, verificando-se, neste momento a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2015"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2015, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-04-08 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por dizer que para facilitar a leitura dos muitos documentos que constituem a "Prestação de Contas do Ano de 2015", optou por fazer uma breve apresentação em PowerPoint através de quadros informativos de uma forma sintética, prática, elucidativa e clara de toda a atividade do Município a nível da receita arrecadada e da despesa paga durante o ano financeiro de 2015 com indicação das respetivas taxas de execução. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com vinte e três votos a favor e duas abstenções dos membros (Otilia Pereira Lage e Filipe dos Santos Duarte Claro) verificando-se a existência, neste momento de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, **deliberou: 1. Aprovar a prestação de contas relativas ao ano de 2015 nos termos apresentados; 2. Autorizar a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão.** -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.7 "3.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 1.ª REVISÃO"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-04-18 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal informou que houve necessidade de se efetuarem alguns ajustamentos, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento de despesa inicial, bem como o reforço de projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência de ano de 2015.

Realçou que a presente proposta também responde aos ajustamentos que se impõem em virtude de o processo tendente à internalização do serviço público municipal de abastecimento de água e saneamento não ter ainda sido concluído. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções dos membros: António de Oliveira Santos e Maria Otília Pereira Lage, verificando-se a existência de três faltas, num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta "3.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão", nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

FORA DE AGENDA:

-----"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES": -----

Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2016-03-28, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2016-03-28, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, uma proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães, que se dá como transcrita, ficando arquivada cópia nos documentos anexos à ata.

DELIBERAÇÃO: *A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães. -----*

(Aprovada em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis" -----

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
João Carlos Quinteiro Nunes" -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-03-28, entretanto previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para melhor esclarecimento sobre o assunto supracitado o **Presidente da Mesa da Assembleia**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que com a presente alteração, se pretende corrigir a delimitação aprovada, ajustando-a ao cadastro da zona de intervenção e incluir o espaço de atividade económica de gestão municipal, o antigo mercado municipal que dará lugar ao Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães e o atual espaço de feiras do concelho e ajustar ao cadastro os prédios em que a edificação principal não estava incluída na ARU, estando todavia incluídas edificações anexas à principal, criando mais oportunidades a estes espaços e a algumas construções incluídas na mesma. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção do membro Otilia Lage, verificando-se, neste momento a existência de três faltas, deliberou aprovar a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

-----"PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2016"-----

Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a 2016-04-18, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2016-04-18, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

"PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2016"

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Considerando a necessidade de dotar os serviços municipais de recursos humanos mais capacitados para a execução de tarefas com um grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação do Município, sendo, para o efeito, desejável o reforço da capacidade de trabalho ao nível da carreira e categoria de assistente técnico, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

Considerando que se vislumbra a possibilidade de o Município aceder a um projeto no âmbito do apoio ao empreendedorismo, para o qual será necessário contratar um técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, na área de Ciências Empresariais, proponho a primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2016, de acordo com o documento que anexo. -----

Dado que a presente proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016 implica um aumento de postos de trabalho, a previsão dos respetivos encargos financeiros, nos termos do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, está devidamente salvaguardada na proposta de 3.ª alteração aos documentos previsionais - 1.ª revisão. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe à Assembleia Municipal a aprovação do mapa de pessoal. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 15 de abril de 2016. -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia" -----

Juntamente com a proposta foi presente o mapa de pessoal para o ano de 2016, com a alteração em referência, sendo parte integrante da ata e ficando arquivada na pasta de documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016. -----

(Aprovada em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis" -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-04-18, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para melhor esclarecimento sobre o assunto supracitado o **Presidente da Mesa da Assembleia**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que esta alteração se torna necessária para poder fazer face aos novos desafios, há nova realidade existente no concelho, nomeadamente com a abertura e funcionamento de novos equipamentos municipais.

Assim, considera-se a necessidade de dotar os serviços municipais de recursos humanos mais capacitados para a execução de tarefas com um grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação do Município, sendo, para o efeito, desejável o reforço da capacidade de trabalho ao nível da carreira e categoria de assistente técnico, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e da possibilidade do Município aceder a um projeto no âmbito do apoio ao empreendedorismo, para o qual será necessário contratar um técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, na área de Ciências Empresariais. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Otília Lage**, antes de falar neste ponto em concreto, pediu ao Presidente da Mesa da Assembleia o favor de, futuramente, procurar evitar estes assuntos extra "Ordem do Dia". Relativamente a esta proposta, a única observação que gostaria de levantar prende-se com a possível abertura de um lugar na área de "Ciências Empresariais". Referiu que esta designação destes cursos está em processo de alteração, inclusive, há Institutos Politécnicos que, no âmbito do processo Bolonha já criaram Mestrados, que dão prolongamento da licenciatura que têm designações mais atuais, como por exemplo: "Internacionalização de Empresas" e outras. A sua sugestão vai no sentido de, futuramente, quando abrir concurso não se vá excluir logo à partida pessoas com formação mais atualizada, neste contexto, e pela designação mais restrita vir a ficar de fora do concurso. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia** esclarecendo que não lhe cabe a ele esse tipo de procedimento. Os assuntos apresentados fora da "Ordem do Dia" são propostos pelo Órgão Executivo, com a devida justificação de urgência, para que possam ser discutidos nesta Assembleia no cumprimento do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

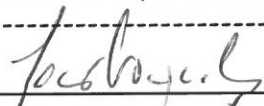
----- O **Presidente da Câmara** começou por explicar o porquê de o contrato ser a termo. Quanto à área de formação citada referiu que é abrangente a outras áreas, pelo que qualquer candidato que tenha formação dentro da área abrangente poderá se opor ao concurso. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções dos membros (Otilia Lage e António de Oliveira Santos), verificando-se, neste momento a existência de três faltas, deliberou aprovar a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada, por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de dez faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo **quinze horas e trinta minutos** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira